PORTARIA nº 46/2026/GP, de 05 de Março de 2026.

"Concede licença-prêmio ao servidor Adão João de Almeida e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. ***Adonaldo Gonçalves de Sousa***, no uso de atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 007/93,

Considerando o requerimento do servidor **ADÃO JOÃO DE ALMEIDA,** portadora do CPF nº 454.272.673-87, que solicita a concessão de licença-prêmio por um período de 06 (Seis) meses;

Considerando, o parecer jurídico 07/2026, da lavra da Procuradoria Jurídica do Município, entendendo ser legalmente possível a concessão da licença prêmio pelo prazo de 06 (seis) meses;

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER ao servidor **ADÃO JOÃO DE ALMEIDA,** Licença-Prêmio por um período de 06 (seis) meses, com termo inicial em 09 de fevereiro de 2026.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09/02/2026.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Santana do Piauí, 05 de Março de 2026

Adonaldo Gonçalves de Sousa

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO